

OS CONCEITOS DE SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO: DESVELANDO O DISCURSO ESGUIANO

LUIZ CLÁUDIO
DUARTE*

1. O CONCEITO ESGUIANO DE SEGURANÇA

A análise dos manuais básicos da Escola Superior de Guerra [ESG] revela-nos nas entrelinhas da “Doutrina” o que não é explícito: o sentido ideológico contido nos conceitos de “Desenvolvimento” e “Segurança”. Ainda que em sua imediaticidade o discurso fale em “Desenvolvimento da Nação” e em “Segurança da Nação”, a desconstrução materialista e dialética desse discurso permite ao pesquisador ver como o “Desenvolvimento” significa a reprodução e a prosperidade de um determinado sistema econômico-social, enquanto o termo “Segurança” remete, mais do que à segurança do território nacional contra possíveis invasões, à preservação e reprodução do sistema econômico-social com o qual a elite militar e os intelectuais esguianos identificam-se historicamente: o capitalismo.

De acordo com o Manual Básico a segurança é um direito inalienável, e:

Sendo o Homem um ser essencialmente gregário, não lhe bastará apenas a Segurança Individual. Daí considerar-se também a Segurança Comunitária, que consiste na garantia dos elementos que dão estabilidade às relações políticas, econômicas e sociais, preservando a propriedade, o capital e o trabalho para sua plena utilização no interesse social [...]. (ESCOLA, 1988: 59, sem grifos no original).

Ou seja, é inerente ao conceito esguiano de segurança a estabilização, por conseguinte a reprodução da propriedade [privada], do capital [privado] e do trabalho [assalariado] como condição para a estabilização da política, da economia e da vida social. Algumas conclusões: a) estabilização no caso significa efetivamente a reprodução de tais elementos nas condições históricas, em que existem e precisam existir no modo de produção capitalista; b) qualquer tentativa de se querer subverter tal ordem, ou seja,

* Professor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense [ESR/UFF]. Mestre em História Social pela UFF e Doutorando em Educação pela Faculdade de Educação da UFF, com o projeto: “A Produção do Pensamento Militar Brasileiro Contemporâneo pela Escola Superior de Guerra – 1989/2006”. Bolsista de Doutorado do CNPq.

desestabilizar e impedir a reprodução desses elementos à maneira capitalista, tende a ser interpretada como ameaça à segurança e, portanto, à reprodução da formação econômico-social burguesa (MARX, 1983; SERENI et al., 1974; ALTHUSSER, 1986, 1989, 2008); c) ainda que se fale em “interesse social”, sabidamente a reprodução dos elementos indicados nos manuais como condição para a estabilização sistêmica é do interesse particular da classe capitalista, beneficiária mor do modo de existência de tais elementos no capitalismo. É a sua segurança como classe social dominante que fica efetivamente assegurada pelo conceito esguiano de segurança.

Em síntese, “Segurança” significa na doutrina esguiana, estabilização, conservação, reprodução. Ora, a estabilização só pode ser do que está em vigor, a conservação e a reprodução só podem, como processo histórico concreto, se referirem ao que já existe, ao que é e deve ser mantido. Fica evidente que a doutrina esguiana é conservacionista, voltada à preservação da ordem social burguesa.

A identificação do interesse conservacionista da burguesia dominante com o “interesse social”, e da segurança política e econômica da burguesia com a “Segurança Nacional”, não é fundamentalmente uma artimanha ideológica, mas sim o reflexo (SCHAFF, 1987, passim) do *Ser social* dos esguianos, o que, a nosso ver, faz deles intelectuais orgânicos da ordem societária do capital; não por malícia, mas por identificação de interesses, pelo compartilhamento de uma mesma visão de mundo (ibid.). Não é demais lembrar que a visão esguiana das relações sociais cinde as sociedades em “elites” e “povo”. Ou seja, em um grupo que deve possuir a capacidade e exercer a liderança e a massa dirigida, cabendo ao primeiro grupo, por compor os quadros dirigentes do Estado, estabelecer quais são os “interesses nacionais”. Os próprios esguianos veem-se como parte dessas “elites” e o trabalho que desenvolvem como voltado à qualificação das “elites”, portanto, não é de estranhar que aqueles valores e princípios que a eles são caros, que concebem como essenciais, naturais e fundamentais, sejam propalados como sendo os “valores nacionais”.

Transmutados os interesses burgueses em “interesse social” ou “da Nação”, tornam-se além de uma questão de “Segurança Individual” uma questão de “Segurança Comunitária”, e a proteção de ambas cabe ao Estado por ser o agente responsável pela “Ordem Pública”. Isto é, a proteção da propriedade privada, do capital e da reprodução do trabalho assalariado constitui-se em assunto da “Ordem Pública” na proteção da qual

o Estado tem o direito e o dever legítimo de intervir, mesmo coercitivamente.

1.1 - SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO

Segundo seus manuais “o traço peculiar da ESG” é: a constatação da íntima ligação entre “os problemas da Segurança” “com os do Desenvolvimento, de tal modo que é impossível tratá-los como fenômenos independentes”. A partir dessa abordagem esguiana da interdependência entre Segurança Nacional e Desenvolvimento podemos pensar que interferir na Política Nacional torna-se uma necessidade para a elite militar esguiana, e a maneira esguiana de fazê-lo é por meio dos cursos que ministra visando capacitar as “elites nacionais” para articular segurança e desenvolvimento, “conservação” e “evolução” (ESCOLA, op. cit.: 13, 26-27, 37-39, 48; 54).

Essa perspectiva da necessária integração entre segurança e desenvolvimento tornou-se ainda mais sólida diante da leitura que se faz dos novos conflitos, reais ou potenciais, da época da Guerra Fria como “guerra total, com o engajamento de todas as forças vivas do país”. Não somente conflitos entre exércitos, ou mesmo entre Estados nacionais, mas conflitos ideológicos com conteúdo social, marcados pelas disputas geopolíticas entre o bloco capitalista capitaneado pelos Estados Unidos da América e o bloco dos “regimes totalitários”, comunistas. E, mais importante, conflitos que se manifestam não apenas como disputas entre blocos, isto é, externamente, mas internamente, no âmago de cada Estado-nação. Conflitos que expressam uma guerra entre classes, que ameaçam dilacerar a nação, eliminar a “Paz Social”, constituindo-se, portanto, em gravíssimo “óbice” à conquista e preservação do “Bem Comum” (ibid.:11). Não por acaso a Segurança Nacional, que exige a Segurança Interna, é elevada à condição de pré-requisito para o desenvolvimento.

A Segurança é necessária para impedir que o desenvolvimento seja obstado por processos subversivos, entendidos como:

[...] a sequência de atos, normalmente com conotações ideológicas, de qualquer origem, forma ou natureza, que se manifesta no âmbito interno do País, atentando contra a conquista e manutenção dos Objetivos Nacionais Permanentes, seja, entre outras formas, por ação direta contra as Instituições, seja pelo controle progressivo da população e pela destruição dos valores da nacionalidade. (ibid.: 26).

Como os processos subversivos são movimentos políticos com conotação ideológica

que transcendem as fronteiras nacionais em sua organização e em seus objetivos, a luta contra a subversão, visando a Segurança e o Desenvolvimento, transcende as fronteiras nacionais, exigindo colaboração e solidariedade entre as nações “ocidentais” na defesa dos seus valores. Daí a necessidade da “Segurança Coletiva”.

1.2 – SEGURANÇA COLETIVA

Não é possível omitir-se a concepção de Segurança Coletiva. Decorre ela da ideia segundo a qual o Poder Nacional pode ser fortalecido em consequência do apoio recíproco que se venha a estabelecer com outros centros de poder, isto é, com um determinado grupo de países, buscando-se nessa relação mútua a eliminação de controvérsias e uma maior capacidade de conquistar e manter os objetivos de interesse comum. (ibid.:59, sem grifos no original).

O conceito esguiano de segurança adquire dimensão mundial. Melhor dizendo, inclui a articulação política – e certamente militar – entre um bloco de países para a defesa mútua “de interesse comum”. O que significaria então a “Segurança Coletiva”? Se tomarmos como premissa o que concluímos para o conceito esguiano de “Segurança” então a “Segurança Coletiva” visaria exatamente a conservação, estabilização e reprodução do ordenamento econômico, político e cultural vigente em cada país e seu caráter coletivo então só fará sentido se esse ordenamento for exatamente, em última instância, o elemento comum, o “interesse comum” a ser coletivamente protegido, sem prejuízo de interesses conjunturais. Tenha-se em conta que não se trata somente da vigência de relações diplomáticas e comerciais, de acordos e tratados políticos em função de uma ou outra questão específica; mas do estabelecimento de uma aliança visando a “Segurança Coletiva” dos países que então formariam um bloco ou aliança político militar nos moldes do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca [TIAR], da Organização do Tratado do Atlântico Norte [OTAN] ou do extinto Pacto de Varsóvia.

A unidade dialética necessária para um tal sistema de segurança certamente demandará a existência de algum interesse comum fundamental capaz de não somente unir, mas também preservar a unidade dos signatários apesar de lutas e contradições que possam existir entre eles. Se segurança significa fundamentalmente estabilização sistêmica, conservação da ordem vigente, participar de um sistema coletivo de segurança significa aceitar a hipótese de que outros países possam atuar para, em caso de risco de subversão

da ordem, ajudar o “Poder Nacional” a preservar a “Segurança Comunitária” e “Coletiva”. Isso pressupõe que os signatários compartilham, com suas diferenças nacionais, da mesma ordem sistêmica, e a preservação e reprodução dessa ordem é o “interesse comum” que justifica a vigência de um sistema comum de segurança, posto que, a ruptura com a ordem em um dos signatários poderia implicar em óbices à preservação da mesma nos demais.

Olhando a história vemos o fracasso dos esforços do governo soviético na década de 1930 de estabelecer com os regimes capitalistas da França e Grã-Bretanha um “sistema de segurança coletivo” a ser empregado para deter o avanço e as ações belicosas que a ascensão do nazifascismo anunciava. Aos governos da Alemanha, Itália e Japão não foi complicado o estabelecimento de interesses estratégicos comuns capaz de possibilitar a efetivação de um sistema coletivo de segurança por meio de dois tratados: o *Pacto Antikominter* firmando entre Alemanha e Japão em 25 de novembro de 1936, ao qual juntou-se a Itália em 1937 e o *Pacto de Aço* assinado entre a Alemanha e a Itália em maio de 1939 (HISTÓRIA, 2009b, p. 128-130). O Eixo Berlim-Roma-Tóquio constituiu-se em um efetivo sistema coletivo de segurança dos regimes fascistas exatamente porque entre eles existiam importantes elementos de unidade dialética, inclusive a unidade sistêmica. Podemos destacar ao menos quatro pontos de unidade capazes de consolidar um projeto estratégico comum entre os países do Eixo: a) os três eram experiências de capitalismo tardio com pretensões imperialistas/colonialistas; b) para manter e incrementar o desenvolvimento capitalista monopolista que experimentavam os três precisavam ampliar seus “espaços vitais”, conquistar áreas fornecedoras de matérias-primas e novos mercados para venda de mercadorias e investimentos; c) as pretensões imperialistas/colonialistas dos três capitalismos em expansão tendiam a chocarem-se com as nações imperialistas então dominantes: França e Grã-Bretanha. O desenvolvimento desigual do capitalismo (LENINE, 1982a, passim) criara uma situação de tensão e potencial conflito entre o imperialismo dos impérios franco-britânico e o capitalismo monopolista ascendente dos países do Eixo que demandavam uma nova partilha dos mercados; e, d) a esses fatores sistêmicos somava-se a unidade política e ideológica possibilitada pelo caráter fascista e anticomunista dos três governos.

Diversa e contrária era a situação da União Soviética em relação aos regimes capitalistas liberais da França e da Grã-Bretanha. Apesar dos esforços soviéticos todas

as tentativas de construir uma aliança que possibilitasse ações comuns contra a ascensão nazi-fascista fracassaram. Os tratados de assistência mútua firmados com a França e a Tchecoslováquia não foram mais que tinta no papel. Somente com o início explícito da guerra na Europa em 1939, a derrota de franceses e ingleses na batalha da França em 22 de junho de 1940, o início da Operação Barbarossa e a invasão da União Soviética pelas forças alemãs em 22 de junho de 1941, e com o ataque japonês a Pearl Harbor em 7 de dezembro de 1941 (HISTÓRIA, 2009a), foi que uma efetiva aliança Londres, Moscou e Washington se estabeleceu. O fracasso dos esforços soviéticos se explica, pela linha de raciocínio que estamos defendendo, pelo claro antagonismo sistêmico – e não apenas econômico, mas também político e ideológico – existente entre o socialismo soviético e o capitalismo imperialista vigente na França, na Grã-Bretanha e nos EUA (LOSURDO, 2010: passim; MARTENS, 2003: 263-270). Somente em uma circunstância excepcional foram as potências imperialistas não fascistas levadas – e não sem resistências internas –, a aliarem-se, conjuntamente, com o Estado soviético.

Portanto, quando se fala em “sistema de segurança coletiva”, estamos diante de uma perspectiva estratégica que conceitualmente só faz sentido se os signatários de tal “sistema” compartilharem uma unidade sistêmica, em outras palavras, um mesmo modo de produção com suas correspondentes superestruturas, ambos mediados pelas particularidades nacionais, para cuja conservação e reprodução concluam os signatários de tal “sistema coletivo de segurança” ser proveitosa a combinação de esforços no sentido de proteger e reproduzir seus respectivos sistemas socioeconômicos, políticos e culturais.

1.2.1 – A Segurança Coletiva: O Discurso Esguiano na Guerra Fria

Findada a Segunda Guerra Mundial os Estados Unidos irão criar, como parte da sua política de Segurança Nacional, um “sistema coletivo de segurança” cujo principal braço militar será a OTAN, mas que agregará também um conjunto de países, em todos os continentes, que não fazem parte da Organização do Tratado do Atlântico Norte, dentre eles o Brasil¹. O objetivo central desse “sistema coletivo de segurança” será a

¹ O que havia de comum entre os países signatários da OTAN para constituírem uma aliança militar no contexto da Guerra Fria? Fundamentalmente uma coisa: uma ordem econômica fundada na propriedade privada sobre os meios de produção e o interesse em preservá-la da “ameaça comunista”. O capitalismo liberal estadunidense possuía diferenças significativas em relação ao modelo

luta contra o movimento comunista internacional, particularmente contra a União Soviética e os países do bloco socialista². Mas que interesses comuns, quais elementos de identidade coeririam tantos países? Elementos simbólicos e elementos objetivos. A identidade simbólica dar-se-á em torno da imagem do “Ocidente cristão” e “democrático”, contraposto à “cortina de ferro”, ao “comunismo totalitário e ateísta”.

*O término da 2ª Guerra Mundial evidenciou que ao imenso esforço nela empregado não se seguiu a paz desejada. Os dois grandes aliados durante a guerra – Estados Unidos e União Soviética – se tornaram antagonistas [...] E o conflito armado foi substituído pelo conflito ideológico, com emprego da guerra psicológica e de outros ingredientes ou seja, a **Guerra Fria**. A perspectiva de uma 3ª Guerra Mundial tornou-se preocupação dominante. Mais do que a anterior, a futura guerra se desenhava como uma guerra total com **engajamento de todas as forças vivas do país. Daí a formulação, na doutrina militar do Ocidente, de um novo conceito de Segurança Nacional que já não se continha nos tradicionais limites da Defesa e por isso extravasava no âmbito militar para impregnar-se de aspectos políticos, econômicos e psicossociais [...].** (ESCOLA, op. cit.: 11, sem grifos no original).*

A luta contra o comunismo fortalecia a **aliança natural** com os Estados Unidos que é valorizado como “nação amiga” e líder do “Ocidente democrático e cristão”. A ESG contribui para fomentar nas elites brasileiras, sobretudo a militar, o sentido de pertencimento ao que é denominado de “Ocidente cristão”. A tese de que o Brasil faz parte desse “Ocidente” e se caracteriza também por ser “cristão” é expressa e repetida nos Manuais Básicos da escola. “*Situa-se a sociedade brasileira na vertente da cultura ocidental, marcada pela influência cristã [...]*” (ESCOLA, 1988: 16, 28, passim; Id., 1989: 34-25; BASBAUM, 1976: 79; sem grifo no original). Discursivamente essa identidade cultural, que se expressa em uma identidade política e na existência de interesses comuns é apontada como a razão central para o alinhamento com os “países ocidentais, democráticos e cristãos”, condição histórica que o comunismo ameaçaria por ser uma “ideologia exótica”, estranha exatamente à tradição cristã e pacífica dos

intervencionista keynesiano dinamarquês, o regime político português [fascista] diferia da democracia liberal inglesa, nem todos foram potências coloniais e culturalmente a branca e cristã Islândia em muito distava da islâmica Turquia que, até hoje encontra resistência para ser reconhecida como europeia e não consegue ingressar na União Europeia.

² No novo contexto de confrontação com a URSS até antigos inimigos da guerra foram beneficiados pelo Plano Marshall. Mesmo o regime salazarista português e a islâmica Turquia [onde os EUA instalaram mísseis apontados contra a URSS] receberam recursos financeiros. Da mesma forma países contra os quais os EUA lutaram na Segunda Grande Guerra tornaram-se aliados na OTAN, enquanto o antigo aliado, a URSS, passa a ser apresentado como o inimigo a ser vencido.

brasileiros. Segundo o coronel-aviador Manuel Cambeses Júnior, a “ameaça comunista” foi o “catalisador do consenso internacionalista da Guerra Fria” (JÚNIOR, 2008: 32-33; SODRÉ, 1984: 22-23).

Na geopolítica produzida pela elite militar brasileira o Ocidente aparece como um lugar de pertencimento buscado pelos militares no pós-Segunda Guerra Mundial. Tem-se então a “integração” **discursiva** das Américas [com a exceção óbvia de Cuba] à Europa ocidental, configurando uma identidade geopolítica, econômica e cultural, mas cujo centro passa a ser os Estados Unidos³.

Esse Ocidente que incluirá o hemisfério ocidental [América], mas também a Europa capitalista, começou a ser delineado em fevereiro de 1945 na Conferência de Yalta; foi anunciado em 1947 quando o primeiro-ministro inglês Winston Churchill advogou a criação de uma "cortina de ferro" para isolar o que se passou a denominar de “bloco comunista” e os EUA criaram a CIA (JÚNIOR, 2007; LOSURDO, op. cit.: 187-188). Tem-se então a criação de um novo imaginário: a Europa do Leste [ou leste europeu] à qual se contraporá outro imaginário: a Europa ocidental, agora identificada com o conjunto de nações europeias “livres”, isto é, capitalistas⁴.

Os intelectuais esguianos absorveram e reproduziram esta noção de pertencimento do Brasil ao Ocidente entendido como conjunto de países caracterizados pela estrutura econômica baseada na propriedade privada dos meios de produção, preferencialmente com regulação pelo mercado [capitalismo]; que compartilhariam uma herança cultural comum: o cristianismo; e um projeto societário comum: a democracia liberal (ESCOLA, 1988; Id: 1989). Essa identidade e solidariedade com o Ocidente ficam

³ Mesmo nos manuais e discursos de líderes soviéticos da década de 1980 o Ocidente aparece como referência à Europa e aos EUA, do qual a URSS e seus aliados não fariam parte já que integrariam o Leste, mas não o Oriente, pois este é identificado com os países pobres da Ásia. (Cf. ANDROPOV, 1983: 16 et seq.; BREJNEV, 1981: 28 et seq.; GORBACHEV, 1988: 204 et seq., 1985: 48 et seq., 1987: 10 et seq., 1986: 18 et seq.). O entendimento de que o Ocidente restringe-se à América [mormente os EUA] e a Europa capitalista e cristã é expresso mesmo em textos atuais (COSTA, 2010).

⁴ A democracia política nem será um critério seriamente considerado, apesar de ser propagado discursivamente como uma característica desse Ocidente idealizado, posto que a existência de regimes fascistas em Portugal e Espanha não impedirá a inclusão de ambos no contexto ocidental. Da mesma forma as ditaduras, militares ou civis, implantadas na América Latina eram concebidas como partes do sistema ocidental de segurança contra a ameaça comunista. Ou seja, apenas no discurso, como ideologia, é que a democracia se constituía em um **valor** caracterizador das “sociedades ocidentais”. Os intelectuais esguianos por exemplo, não caracterizam o regime militar brasileiro como ditadura, no máximo como regime de exceção que salvaguardou a democracia ameaçada pela subversão comunista durante o governo do presidente João Goulart.

bastante evidentes no discurso do Marechal Castelo Branco, pronunciado no Itamaraty em julho de 1964:

*[...] A política externa não deverá mais ser qualificada de independente, pois a **independência** adquirira valor terminal e **perdera sua utilidade** descritiva num mundo dominado pela **confrontação do poder bipolar**, com radical divórcio político-ideológico entre os dois respectivos centros [...] O nacionalismo havia-se transformado em opção disfarçada em favor dos sistemas socialistas. A **posição do Brasil decorre da fidelidade básica da sociedade ao sistema democrático ocidental** [...] Mas cada questão será examinada à luz do interesse nacional e, em cada caso, far-se-á a distinção entre políticas destinadas a **salvaguardar interesses básicos do sistema ocidental** e políticas destinadas a satisfazer interesses individuais das **potências guardiãs do mundo ocidental** [...]. (MARIZ, 1997: 106, sem grifos no original; *Ibid.*: 104).*

Faria o Brasil parte “das potências guardiãs do mundo ocidental”? Perifericamente. O papel do Estado brasileiro e das Forças Armadas enquanto seu aparelho repressivo será o formulado pela Doutrina de Segurança Nacional defendida pela Escola Superior de Guerra desde a sua criação em 1949. Caberá aos militares brasileiros – e latino-americanos em geral – fundamentalmente o papel de combater o “inimigo interno”, ou seja, os comunistas e todos aqueles considerados “esquerdistas” que ameaçassem a permanência do Brasil no “sistema ocidental”. Isto implicava em manter-nos “firmemente” solidários aos Estados Unidos em termos de política externa, pois caberia à América [EUA] e demais “aliados continentais”, nos termos da Doutrina de Segurança Nacional, supostamente assegurada pelo TIAR, a proteção das fronteiras quanto a possíveis agressões externas, leia-se: agressão soviética (SODRÉ, op. cit.: 77-87 e 93). Ato contínuo desse alinhamento com os EUA em nome da defesa do “sistema ocidental”, em 1964 o Estado brasileiro rompeu relações diplomáticas com Cuba [posteriormente romperá também com a China continental] e em 1965 participa com soldados da invasão da República Dominicana, como era do interesse dos EUA. A esse respeito escreveu Therezinha de Castro, uma das mais destacadas intelectuais da ESG: “[...] Assim ocorreria com a República Dominicana, em 1965, **de cuja intervenção, em prol dos interesses hemisféricos, o Brasil participou como aliado incondicional dos Estados Unidos**” (CASTRO, 1998: 47, sem grifos no original). Mesmo militares que apoiaram o golpe de 1964, mas posteriormente passaram à oposição à ditadura tinham a identidade com o “Ocidente” como natural. “[...] *O interesse do Brasil coincide em muitos casos em círculos concêntricos com o interesse da América Latina, do*

continente americano e da comunidade ocidental. Sendo independente, não teremos medo de ser solidários. [...]" (HONAISSER e FEITOSA, 1981: 21, sem grifos no original).

Dai não surpreender o regozijo dos esguianos com o resultado final da Guerra Fria.

[...] Afortunadamente, para o resto do mundo, a potência hegemônica neste início de século XXI é uma sociedade democrática e, portanto, aberta, corrigível e perfectível. Imaginemos em que tipo de mundo nós viveríamos se a potência dominante fosse totalitária, como a Alemanha nazista ou a União Soviética. Ademais, na sociedade estadunidense, existem poderosos anticorpos de origem liberal que deveriam contrapor-se ao crescimento deste unilateralismo xenófobo. A América Latina tem uma óbvia e estreita relação com os Estados Unidos [...]. (JÚNIOR, 2008: 13, sem grifos no original).

Foi, portanto, dentro desse raciocínio de pertencimento a este Ocidente ressignificado pela estratégia estadunidense de Segurança Nacional, isto é, entendido no limite como o conjunto dos países capitalistas, “cristãos” e “democráticos”, que a oficialidade das Forças Armadas brasileiras foi doutrinariamente qualificada (THERBORN, 1980: passim) a partir da segunda metade da década de 1940. Nesse contexto, o sujeito (ibid.) tem uma identidade e uma missão claramente definidas: ele é parte do Ocidente e sua missão precípua é a defesa da “civilização ocidental” contra a barbárie comunista, materialista, totalitária e ateia.

2. SÍNTESE

Na cosmovisão de uma sociedade que cultua os valores da cristandade, a Paz constitui condição necessária e efeito desejado. A Paz Social reflete um valor de vida não imposto mas decorrente do consenso, em busca de uma sociedade caracterizada pela conciliação entre pessoas e grupos, principalmente entre o capital e o trabalho, e por um sentido de Justiça Social que beneficie todos os Homens e cada Homem”. (ESCOLA, 1988: 28, sem grifos no original).

Essa definição do que é a “Paz Social”, é bastante importante para a demonstração da nossa hipótese de serem os esguianos *representantes* intelectuais da burguesia. Isto significa concebê-los e demonstrá-los como inseridos em uma *práxis* política e intelectual voltada à legitimação, preservação e reprodução da ordem burguesa (ibid.: 54).

Ao realizarem o trabalho a que se propõe a Escola Superior de Guerra: “a preparação

das elites nacionais”; seus intelectuais contribuem para qualificar (THERBORN, op. cit.) os integrantes dessas elites, inclusive e mormente ocupantes de cargos públicos, ou seja, funcionários de vários setores do Aparelho de Estado, tornando-os mais capacitados para não somente gerir o sistema, mas legitimá-lo, justificá-lo e defendê-lo ideológica, política e militarmente se preciso.

Mas a condição especial da Escola Superior de Guerra como Aparelho Ideológico de Estado do Aparelho Repressivo de Estado (ALTHUSSER, 1989) se expressa no fato de nela conjugarem-se tanto o trabalho de preparação técnica e intelectual da elite militar, como também a qualificação das elites civis cujo trabalho será essencialmente de cunho ideológico, voltado sobretudo à luta ideológica, à legitimação da ordem burguesa e a assegurar a sua funcionalidade com a máxima eficácia. A Escola Superior de Guerra, ainda que ligada ao Aparelho Repressivo de Estado, é uma instituição de ensino e como tal é inerente à sua prática institucional a difusão de valores e para os esguianos tal prática é um objetivo explícito.

O discurso da “Paz Social” como conciliação, “principalmente entre o capital e o trabalho”, é importante pois ele revela-nos um objetivo fundamental: a manutenção da ordem social capitalista, das condições políticas e sociais necessárias e favoráveis à reprodução da acumulação capitalista.

O discurso da “conciliação” em nome da “Paz Social” e do “Bem Comum” significa fundamentalmente a negação da validade da teoria da luta de classes, do antagonismo de classes entre os donos do capital e os vendedores da força de trabalho e constitui-se em ferramenta ideológica da luta política contra as teorias antiburguesas, sobretudo o marxismo. Pô-la como uma lição nos Manuais Básicos, como elemento da doutrinação dos “estagiários”, não é casual, mas diz-nos do sentido da pedagogia esguiana, dos seus objetivos e princípios teóricos e ideológicos.

Não se nega a existência das classes sociais e, por conseguinte, das **desigualdades**, mas sim o caráter estrutural do antagonismo de classes. O que se faz e afirmar que as relações entre as classes podem e devem ser de colaboração em favor do “Bem Comum”. A compatibilização entre os interesses dos indivíduos que prosperam e alcançam melhores posições nas “hierarquias sociais” e aqueles que não alcançam os mesmos resultados, pode ser obtida pela promoção pelo Estado da “Justiça Social” (ESCOLA, 1988: 54).

A prosperidade individual, conseguida por cada indivíduo e assegurada como possibilidade a todos mediante a igualdade de todos perante a lei, pela igualdade de oportunidades, é um dos direitos do Homem e precisa ser compreendida assim, **por todos**, para que a prosperidade daqueles que ascendem econômica e socialmente seja reconhecida como legítima por todos os indivíduos. As explicações para a existência das desigualdades sociais como fato que responde a determinantes naturais e a legitimação das hierarquias sociais, estão presentes em vários pensadores expressivos da herança intelectual do Ocidente (CHÂTELET et al, 1985; CHEVALLIER, 1982a, 1982b; ROUSSEAU, 1991a, 1991b).

O entendimento do conceito esguiano de segurança como conservação de interesses, individuais e coletivos, apresenta-se-nos ainda mais evidente na distinção escolhida pela Escola Superior de Guerra entre Defesa e Segurança. A ESG esclarece a escolha que faz entre os conceitos citando o marechal Castello Branco, primeiro presidente do regime militar e conceituado esguiano. Para o marechal:

‘O conceito tradicional de Defesa nacional coloca mais ênfase sobre os aspectos militares da Segurança e, correlatamente, sobre os problemas de agressão externa. A noção de Segurança é mais abrangente. Compreende, por assim dizer, a defesa global das Instituições, incorporando, por isso, os aspectos psicossociais, a preservação do Desenvolvimento e da estabilidade política interna; além disso, o conceito de Segurança, muito mais explicitamente que o de Defesa, toma em linha de conta a agressão interna, corporificada na infiltração e subversão ideológica...’. (ESCOLA, 1988: 60, sem grifos no original).

Optar pelo conceito de Segurança entendido como mais amplo e adequado que o de Defesa exatamente por incluir tanto a questão do desenvolvimento como também o conceito de “agressão interna” e seu correlato: o conceito de “inimigo interno”, significa conceber a Segurança como sendo essencialmente a conservação da ordem, no caso concreto da ordem capitalista. Vejamos. Segundo o marechal trata-se da “defesa das Instituições”. Se o objetivo é a defesa então não é a sua subversão, mas a sua conservação. De quais “Instituições”? Exatamente as instituições responsáveis pela gestão e reprodução da ordem capitalista vigente: Executivo, Legislativo, Judiciário, Forças Armadas, empresa privada, igreja, etc. Trata-se também da “preservação do Desenvolvimento e da estabilidade política interna”. A qual “Desenvolvimento” concretamente poderia o presidente Castello Branco estar fazendo referência em 1967 senão ao desenvolvimento capitalista? E se o objetivo é a “preservação” logo podemos

concluir que se quer a reprodução do sistema que deve ser desenvolvido: a economia **capitalista** do Brasil.

Temos então a questão mais significativa: a referência à “agressão interna, corporificada na infiltração e subversão ideológica”. A fala do marechal, assumida pela Escola Superior de Guerra, deixa claro: garantir a “Segurança Nacional” não é mais sobretudo uma questão de defesa da soberania, das fronteiras nacionais que poderiam ser ameaçadas por alguma força externa. Garantir a “Segurança Nacional” é, **sobretudo**, suprimir a “agressão interna”, a ameaça de “infiltração e subversão ideológica”. A guerra foi internalizada. A “agressão interna” não é obviamente uma agressão contra as fronteiras nacionais, mas uma ameaça contra a ordem econômica, política e social que vige no território nacional, é a ameaça de subversão das relações de poder em vigor e é esta ameaça que deve e precisa ser combatida e é contra ela que se formula essencialmente o conceito de “Segurança” em detrimento do conceito de “Defesa”. O conflito que efetivamente se apresenta e é concebido como real ameaça é entre o Poder Nacional e aqueles que pretenderiam a subversão da ordem capitalista, discursivamente igualada ao conceito de democracia. Trata-se de conservar o que vigora, de manter a “estabilidade política”, o que, *data venia* melhor conclusão, significa manter o poder dominante inalterado.

É evidente que tal conceito de segurança e sua aplicação prática não é uma coisa neutra. Os princípios contidos no conceito de “Segurança” do marechal Castelo Branco possuem nítido sentido político, **conteúdo de classe**, ainda que este não seja explicitado. Preservar as “Instituições”, o “Desenvolvimento” e a “estabilidade política” não podia ser outra coisa nas condições históricas em que foram formuladas e praticadas senão a conservação do capitalismo e da dominação burguesa no Brasil. A adesão dos esguianos em 1988, já na fase pós-ditadura, a tal conceito de segurança e à argumentação do marechal Castello Branco mostra-nos a existência de uma linha de continuidade ideológica entre os princípios fundamentais esposados pelos esguianos na ditadura e no período imediatamente pós-ditadura e que a identificação do Brasil com o Ocidente ressignificado pela geopolítica estadunidense não respondeu somente a interesses externos, mas também, à visão de mundo dos esguianos, desde sempre, *representantes* intelectuais da burguesia no Aparelho de Estado.

3. OBRAS CITADAS

ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos Ideológicos de Estado: Nota Sobre os Aparelhos Ideológicos de Estado*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

_____. *Sobre a Reprodução*. 2ª ed. Petrópolis [RJ]: Vozes, 2008.

_____; BADIOU, Alain. *Materialismo Histórico e Materialismo Dialético*. 2ª ed. São Paulo: Global, 1986.

ANDROPOV, Yuri V. *Manter la Paz para la Actual Generación y las Futuras: Declaraciones y Entrevistas del Secretario General del CC del PCUS y Presidente del Presidium del Soviet Supremo de la URSS*. Moscou: Editorial de la Agencia de Prensa Nóvosti, ago./set., 1983.

BASBAUM, Leôncio. *História Sincera da República v. 4: de 1961 a 1967*. 2ª ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1976.

BREJNEV, Leonid I. XXVI Congresso: Informe do Comitê Central do Partido Comunista da União Soviética. São Paulo: Editora Juruá, 1981.

CASANOVA, Pablo González. Colonialismo Interno [Uma Redefinição]. In: BORON, Atílio A.; AMADEO, Javier; GONZÁLEZ, Sabrina (orgs.). *A Teoria Marxista Hoje: Problemas e Perspectivas*. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales [CLACSO]; São Paulo: Expressão Popular, 2007.

CASTRO, Therezinha de. O Brasil e a Dinâmica dos Eixos no Processo de Evolução Internacional. *A Defesa Nacional*, Rio de Janeiro: Cooperativa Militar de Cultura Intelectual, ano LXXXIV, nº 782, p. 43-61, out/nov/dez. 1998.

CHÂTELET, François et al. *História das Ideias Políticas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1985.

CHEVALLIER, Jean-Jacques. *História do Pensamento Político*. Tomo 1. Rio de Janeiro: Guanabara, 1982a.

_____. *História do Pensamento Político*. Tomo 2. Rio de Janeiro: Guanabara, 1982b.

CÔRTEZ, Marcos Henrique Camillo. A Preservação do Estado Nacional Ante o Processo de Globalização. *Revista da Escola Superior de Guerra*, Rio de Janeiro: ESG Divisão de Documentação, ano XII, nº 34, p. 165-182, 1997.

COSTA, Antonio Luiz M. C. O Ópio do Mercado? *Carta Capital*, São Paulo: Editora Confiança Ltda, Ano XI, nº 596, p. 34-38, 19/05/2010.

DREIFUSS, René Armand. *1964: A Conquista do Estado*. 5ª ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA. *Manual Básico*. Resumo. Rio de Janeiro: ESG, 1988.

_____. *Manual Básico*. Resumo. Rio de Janeiro: ESG, 1989.

FERREIRA, Roberto Martins. *Organização e Poder: Análise do Discurso Anticomunista do Exército Brasileiro*. São Paulo: Annablume, 2005.

GORBACHEV, Mikhail. Gorbachiov Fala a 'L'Unità': 'O socialismo só se renova com democracia e liberdade'. *Em Foco* [Especial/Atualidade], nº 55, Rio de Janeiro: Editora Revan, jul., 1987.

_____. Informe Político do Comitê Central do PCUS ao XXVII Congresso do Partido. Moscou: Edições da Agência de Imprensa Nóvosti, 1986.

_____. *Perestroika: Novas Ideias Para o Meu País e o Mundo*. 25ª ed. São Paulo: Best Seller, 1988.

_____. *URSS: Uma Nova Etapa*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 1985.

GORENDER, Jacob. *A Burguesia Brasileira*. 7ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.

_____. *O Escravismo Colonial*. 4ª ed. revista e ampliada. São Paulo: Ática, 1985.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere* v. 3 [Maquiavel. Notas Sobre o Estado e a Política]. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

HONAISSER, Dalmo; FEITOSA, Judson. *COLUNA: em busca dos ideais perdidos*. Rio de Janeiro: Centro de Estudos Sociais Brasileiros, 1981.

HUBERMAN, Leo. *História da Riqueza dos EUA (Nós, o Povo)*. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1978.

_____; SWEEZY, Paul. *Cuba: anatomia de uma revolução*. Rio de Janeiro: Zahar, 1961.

IANNI, Octávio. *A Ditadura do Grande Capital*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.

JÚNIOR, Manuel Cambeses. A Integração Latino-Americana: Um Imperativo Geopolítico. *Revista da Aeronáutica*, Rio de Janeiro: Clube da Aeronáutica, nº 264, p. 32-33, jan/fev/mar. 2008.

_____. América Latina - EUA: Os Sete Capítulos de uma Conturbada Relação. *Revista da Aeronáutica*, Rio de Janeiro: Clube da Aeronáutica, nº 263, p. 26-27 out/nov/dez., 2007.

LAMPREIA, Luiz Felipe. A Execução da Política Externa Brasileira. *Revista da Escola Superior de Guerra*, Rio de Janeiro: ESG Divisão de Documentação, ano XII, nº 34, p. 29-51, 1997.

LOSURDO, Domenico. *Stalin: história crítica de uma lenda negra*. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

MARIZ, Vasco. A Política Externa do Brasil nos Últimos 50 Anos. *A Defesa Nacional*, Rio de Janeiro: Cooperativa Militar de Cultura Intelectual, ano LXXXIII, nº 777, p. 99-113, jul/ago/set. 1997.

MARX, Karl. *Contribuição à Crítica da Economia Política*. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

MIGNOLO, Walter D. A Colonialidade de Cabo a Rabo: O Hemisfério Ocidental no Horizonte Conceitual da Modernidade. In: LANDER, Edgardo. *A Colonialidade do Saber: Eurocentrismo e Ciências Sociais, Perspectivas Latino-Americanas*. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales [CLACSO], 2005.

OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. *As Forças Armadas: Política e Ideologia no Brasil (1964-1969)*. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1978.

_____. *De Geisel a Collor: Forças Armadas, Transição e Democracia*. Campinas: Papiro, 1994.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do Poder, Eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo. *A Colonialidade do Saber: Eurocentrismo e Ciências Sociais, Perspectivas Latino-Americanas*. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales [CLACSO], 2005.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Discurso Sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade Entre os Homens*. São Paulo: Nova Cultural, col. Os Pensadores, 1991.

_____. *Do Contrato Social ou Princípios do Direito Político*. São Paulo: Nova Cultural, col. Os Pensadores, 1991.

SCHAFF, Adam. *História e Verdade*. 4ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

SERENI, Emílio et al. *Modo de Produção e Formação Econômico-Social*. Lisboa: Editorial Estampa [São Paulo: Martins Fontes], 1974.

SODRÉ, Nelson Werneck. *Vida e Morte da Ditadura: 20 Anos de Autoritarismo no Brasil*. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1984.

THERBORN, Göran. *The Ideology of Power and the Power of Ideology*. London: Verso, 1980. Tradução de: Jair Pinheiro [professor da Universidade Cruzeiro do Sul] e Lúcio Flávio de Almeida [professor PUC-SP]. Disponível em: http://www.pucsp.br/neils/downloads/v1_artigo_therborn.pdf